

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO  
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO TR-PE Nº 06-2022

**1ª Turma**

Presidente e 2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juiz Federal Rafael Tavares da Silva

**2ª Turma**

Presidente e 3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne de Araujo Pereira

1ª Relatoria: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz

2ª Relatoria: Juiz Federal José Joaquim de Oliveira Ramos

Suplente: Juíza Federal Marina Coffferri

**3ª Turma**

Presidente e 1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

Suplente: Juiz Federal Temistocles Araújo Azevêdo

**1ª TURMA RECURSAL**

**[0500365-03.2021.4.05.8304](#)**

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURÍCOLA. CASO CONCRETO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. LABOR CAMPESINO QUE NÃO SE REVELOU ESSENCIAL À SUBSISTÊNCIA DO GRUPO FAMILIAR. BENEFÍCIO INDEVIDO. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.

**[0503729-56.2021.4.05.8312](#)**

SEGURIDADE SOCIAL. BENEFICIO ASSISTENCIAL. LOAS DEFICIENTE. MENOR MISERABILIDADE NÃO VERIFICADA. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

**[0503360-65.2021.4.05.8311](#)**

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. REQUISITOS LEGAIS NÃO SATISFEITOS. QUALIDADE DE DEPENDENTE (UNIÃO ESTÁVEL) NÃO DEMONSTRADA. A PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DA CERTIDÃO DE CASAMENTO FOI INVALIDADA PELAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS QUE INDICAM TER HAVIDO SEPARAÇÃO DO CASAL. INEXISTÊNCIA DE ENDEREÇO COMUM. FRAGILIDADE DA PROVA ORAL. REVALORADA A PROVA NESTA INSTÂNCIA RECURSAL. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU CONFIRMADA. RECURSO INOMINADO DA AUTORA IMPROVIDO.

**[0506581-26.2020.4.05.8300](#)**

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE SEGURADO.

PERÍODO DE GRAÇA. PRORROGAÇÃO EM RAZÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO. AUDIÊNCIA REALIZADA. PROVA TESTEMUNHAL. DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO COMPROVADO. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO DO INSTITUIDOR. RECURSO DA AUTORA PROVIDO.

[0508325-90.2019.4.05.8300](#)

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JEF AFASTADA. INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO CARACTERIZADORA DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA ESPECIAL DO STF (CF, ART. 102, I, 'N'). SIMETRIA CONSTITUCIONAL COM O MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 129, §4º DA CONSTITUIÇÃO). FUNPESP. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNPESP. INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ACUMULAÇÃO DE JUÍZO (GAJU). POSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

[0521930-35.2021.4.05.8300](#)

PROCESSO CIVIL E TRIBUTÁRIO. TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO. NÃO-INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TÍTULO DE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS E RESPECTIVO TERÇO (1/3) ADICIONAL DE FÉRIAS. RECURSO INOMINADO DO AUTOR PROVIDO.